

Amparo, 07 de novembro de 2024

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI Nº 14.399/2022), IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

A equipe de pareceristas contratada pela nossa empresa, avaliou as inscrições realizadas de proponentes interessados em participar do Edital de Fomento nº 01/2024 lançado pelo município, sobre a Política Nacional Aldir Blanc, Lei n. 14.399/2022.

Ao todo, foram analisados 33 (trinta e três) projetos, recebidos juntamente com as inscrições por meio do link <https://bit.ly/479m96a>, disponibilizado no edital.

Ao término das inscrições os pareceristas Gustavo Campos Dalto, Iuri Schlittler Abreu e Leonardo Pereira da Silva Campos, contratados pela nossa empresa, realizaram a análise dos projetos com base nos critérios estabelecidos pelo **Anexo II** do edital.

Após a avaliação e pontuação dos projetos, 16 (dezesesseis) proponentes foram contemplados no total, sendo:

**CATEGORIA 1**

2 proponentes com valor de 26.000,00 cada;

5 proponentes com valor de 11.000,00 cada;

6 proponentes com valor de 9.000,00 cada;

2 proponentes com valor de 5.337,50.

**CATEGORIA 2**

1 proponente com valor de 9.200,00;

Por meio desta seleção, informamos os selecionados e não selecionados do edital lançado em Vargem Grande do Sul, da Política Nacional Aldir Blanc. Em anexo, a relação dos proponentes selecionados e não selecionados.

Após a publicação da relação dos selecionados e não selecionados, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente da referida publicação, para interposição de recursos. No caso de recursos, nossa equipe irá analisar e emitir o devido parecer em prazo estabelecido nos cronogramas. Não havendo recursos, a Prefeitura irá publicar a Homologação (enviada pela empresa), proceder com assinatura do termo de execução cultural, na sequência realizar os empenhos e os devidos pagamentos aos selecionados.

Atenciosamente,



**JARBAS DALTO**  
Consultor Cultural